



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 024/21

CONSIDERANDO que o **IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)** se constitui como uma das principais fontes de arrecadação municipal e tem uma função social, principalmente, para a efetiva realização de uma adequada política de desenvolvimento urbano em cada localidade;

CONSIDERANDO que, diariamente, em nosso gabinete, recebemos muitos municíipes com o IPTU atrasado e com grande desejo de regularizar seus débitos junto ao Município, mas, em alguns casos, os juros e multas chegam a ser maiores do que o valor principal da dívida; e,

CONSIDERANDO que o momento que estamos vivendo tem assolado o mundo todo, em vários aspectos, inclusive, na economia, o que não é diferente em nosso Município. Assim, sendo, seria de grande importância para os municíipes, a criação de incentivos e auxílios, para que eles possam regularizar o pagamento de seus impostos junto ao Poder Público; e,

CONSIDERANDO que, por diversas vezes, a Administração Municipal já criou Campanhas de Incentivos, para que os municíipes pudessem regularizar sua situação junto à Prefeitura, tirando o cálculo dos juros e multas do IPTU, com a possibilidade de aumentar a sua receita.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Há possibilidade de o Poder Público enviar para esta Casa de Leis um Projeto de Lei instituindo uma **Campanha de Incentivo para a renegociação de dívidas referente ao IPTU**, sem a cobrança de juros e multa?
- b)** Em caso negativo, qual é o motivo que impede?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul"; e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de fevereiro de 2021.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador